

Fundo de pensão

Auditoria de fundo de *pensão* quando e como contratar

Auditoria de fundo de pensão: quando é obrigatória, o que inclui, prazo, custo e como escolher o auditor registrado na CVM e habilitado para EFPC.

NORMA BASE

Previdencia complementar
fechada

PÚBLICO

Diretoria, conselho
deliberativo e fiscal de
EFPC

EDIÇÃO

Edição 2026

DATA

Agosto de 2026

Auditoria de fundo de pensão é a asseguarção independente sobre as demonstrações contábeis de uma entidade fechada de previdência complementar e dos seus planos de benefícios, feita por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários e habilitado a atuar nesse segmento. Não é uma escolha de gestão: para uma entidade supervisionada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a auditoria independente das demonstrações é obrigação regulatória, e ela olha um conjunto de itens que só existem na previdência fechada, como a precificação dos investimentos, a provisão matemática e a segmentação por plano. Se o seu fundo está estruturando o fechamento, revendo o auditor ou se preparando para uma fiscalização, a pergunta não é se precisa de auditoria, e sim quem está habilitado a assinar e como conduzir o trabalho sem sobressalto.

A exigência nasce da regulação da previdência complementar fechada, que determina a auditoria das demonstrações das entidades e dos planos por auditor independente registrado na CVM, com regras próprias de independência, de rotação do responsável técnico e, para as entidades de maior porte, de comitê de auditoria. Por isso a auditoria independente de um fundo de pensão é diferente, em exigência e em profundidade técnica, da auditoria de uma empresa comum: ela precisa entender a mecânica atuarial, a marcação dos ativos que lastreiam os planos e a separação patrimonial entre os planos administrados pela mesma entidade, itens que concentram a maior parte do risco de auditoria no setor.

Vale um alerta que muda o planejamento desde o começo. O fundo de pensão não entrega apenas um balanço: presta contas aos participantes, aos patrocinadores e ao supervisor, e a auditoria dialoga com a avaliação atuarial e com a política de investimentos sobre o mesmo objeto, o compromisso de pagar benefícios no futuro. Contratar quem entende esse desenho, e a régua da previdência complementar, evita retrabalho e ressalva. Para conversar sobre o seu caso, o caminho é o contato.

Fundo de pensao

Quando a auditoria de fundo de pensão é obrigatória e quem exige

A obrigação alcança a condição de entidade supervisionada, não o porte. Toda entidade fechada de previdência complementar precisa ter as demonstrações contábeis da entidade e de cada plano de benefícios auditadas por auditor independente registrado na CVM e habilitado no segmento. A regulação da previdência complementar acrescenta exigências que não existem no regime geral: critérios reforçados de independência do auditor, prazo máximo para o rodízio do responsável técnico pela auditoria e, para as entidades classificadas como sistemicamente importantes, a constituição de comitê de auditoria. Quem exige é o conjunto normativo do setor, e quem fiscaliza o cumprimento e recebe as demonstrações é a Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

A mesma lógica se estende a todos os planos administrados pela entidade, cada um com seu patrimônio e sua avaliação atuarial, o que faz do fundo de pensão um caso de auditoria de múltiplas demonstrações sob um mesmo teto. Há ainda a camada de governança: além do comitê de auditoria nas entidades de maior porte, o conselho deliberativo e o conselho fiscal têm papel na aprovação das contas e no acompanhamento das recomendações do auditor, o que aproxima o trabalho da estrutura de controle interno da entidade.

Por fim, há a exigência que não está apenas na norma, mas define a confiança no número: os participantes, os patrocinadores e o próprio supervisor leem o relatório de auditoria como o selo externo sobre a solidez das provisões e dos investimentos que garantem os benefícios. Um fundo com auditoria em dia, sem ressalvas e com avaliação atuarial consistente, comunica robustez; o que acumula pendências paga isso em escrutínio do supervisor e em desconfiança de quem depende do benefício.

EFPC

O que o trabalho inclui na prática

O trabalho tem frentes que precisam andar juntas. A primeira é a auditoria das demonstrações contábeis da entidade e de cada plano, com opinião sobre se elas representam adequadamente a posição patrimonial e o resultado, de acordo com as normas contábeis aplicáveis à previdência complementar fechada. A segunda é o exame das áreas de maior julgamento do setor: a precificação dos investimentos que lastreiam os planos, a provisão matemática de benefícios a conceder e concedidos, os fundos previdenciais e administrativos, e a segmentação correta entre os planos. As frentes olham o mesmo coração do balanço de um fundo de pensão, o equilíbrio entre o que se tem e o que se deve pagar, por ângulos complementares.

Dentro dessas frentes, o auditor testa a existência e a marcação a mercado dos ativos, a consistência entre a contabilidade e a avaliação atuarial, a integridade dos dados dos participantes que alimentam a provisão matemática, o resultado de cada plano e a separação patrimonial entre eles, e avalia os controles internos relevantes, comunicando à governança as deficiências e os pontos de atenção. A avaliação atuarial em si é responsabilidade do atuário, mas o auditor precisa entender suas premissas e conclusões para opinar sobre as demonstrações. A tabela abaixo resume as frentes e o que cada uma entrega.

P	A
Demonstrações da entidade e dos planos	Posição patrimonial, resultado e segmentação por plano
Investimentos	Existência, titularidade e marcação a mercado dos ativos
Provisões matemáticas	Consistência com a avaliação atuarial e os dados de participantes

Provisão matemática

Prazo típico e o que o cliente precisa entregar

A auditoria de fundo de pensão segue o calendário regulatório, e ele é firme. Há datas definidas para o encerramento do exercício, para a aprovação das contas pelos órgãos de governança e para o envio das demonstrações ao supervisor, e a auditoria precisa concluir a tempo dessas datas. Por isso o serviço não se resume ao mês de fechamento: distribui-se ao longo do exercício, com planejamento, trabalho intermediário sobre controles, investimentos e dados de participantes, e o fechamento anual. Uma entidade que engaja o auditor cedo consegue observar controles em operação e discutir a marcação dos ativos e a conciliação com a atuária com folga; a que deixa tudo para o fim transforma prazo curto em risco de atraso perante o supervisor.

Do lado do fundo, o que acelera o trabalho é a organização prévia: carteira de investimentos conciliada com a custódia e com a contabilidade, memórias de marcação a mercado dos ativos menos líquidos, base de dados de participantes íntegra e conciliada com a avaliação atuarial, demonstrações por plano fechadas e segregadas, e evidência de operação dos controles internos. A qualidade dessa base é decisiva, porque a auditoria começa pela verificação de que os ativos existem, estão corretamente precificados e que os dados que alimentam a provisão matemática correspondem à realidade. Base desorganizada é a causa mais comum de prazo estourado e de ressalva por limitação de escopo.

Investimentos

O que faz o custo variar

O custo não sai de tabela, sai de fatores objetivos. Pesam o porte e a complexidade da entidade, o número de planos administrados, a diversidade e a liquidez da carteira de investimentos, a existência de ativos que exigem marcação por modelo, a maturidade dos controles internos, o número de sistemas e a qualidade da base de dados de participantes. Uma entidade com carteira líquida, dados conciliados e controles maduros custa menos para auditar, porque o auditor gasta menos tempo reconstituindo evidência. O caminho para reduzir custo é estrutural, melhorar dados, conciliação e controle, e não apertar o escopo, que na previdência fechada é definido pela regulação e pela exposição de cada plano. Não trabalhamos com preço fechado de prateleira: o valor é dimensionado pelo escopo real de cada entidade, com critério transparente.

Auditoria

Como escolher o auditor de um fundo de pensão

O primeiro critério é objetivo e eliminatório: o auditor precisa estar registrado na CVM e habilitado a atuar na previdência complementar fechada, e precisa atender às regras de independência e de rotação do responsável técnico exigidas no setor. Um relatório assinado por quem não atende a esses requisitos não serve para a entidade. Verificar o registro e a habilitação é o ponto de partida inegociável.

O segundo critério é a especialização setorial. Auditar fundo de pensão exige entender provisão matemática, marcação a mercado de carteiras previdenciárias, segmentação por plano e a interação entre contabilidade e atuária. Uma equipe sem essa vivência gasta tempo aprendendo o básico e ainda assim deixa passar o que importa. Pergunte pela experiência concreta da equipe no segmento, não só da firma. O terceiro critério é a articulação com a avaliação atuarial e com a área de investimentos, porque o objeto é o mesmo, o equilíbrio do plano. O quarto é a régua de qualidade e independência: a firma deve ter sistema de controle de qualidade, cumprir a rotação exigida e não ter conflitos. E o quinto é a comunicação com a governança, com o conselho fiscal e, quando existir, o comitê de auditoria, porque o valor de um bom auditor aparece na antecipação de problemas, não só no relatório final.

Governança

O que acontece se não fizer

Deixar de auditar, ou auditar mal, não é uma economia, é um passivo. A entidade que não entrega demonstrações auditadas descumpra a regulação e se expõe a medidas do supervisor, que vão de exigências e planos de adequação a sanções em casos graves. Uma auditoria que resulta em ressalva por limitação de escopo, porque a base de dados ou a conciliação dos investimentos não permitiu concluir, sinaliza fragilidade de controle e atrai fiscalização. E a provisão matemática inconsistente ou o ativo mal precificado que a auditoria não capturou viram problema de equilíbrio do plano quando o desvio se acumula, afetando diretamente quem depende do benefício. Na previdência fechada, cuja essência é honrar compromissos de longo prazo, a confiança no número auditado é o ativo mais valioso, e perdê-la custa muito mais do que o trabalho de fazer certo desde o início.

Fundo de pensão

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.